

DECRETO N.º 025/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

DELEGA COMPETÊNCIA AO VICE PREFEITO
PARA EMITIR DECISÃO FINAL EM PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD.

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 76, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2022, instaurado pela Portaria nº 884/2022, de 08 de julho de 2022, encontra-se em fase de decisão final;

CONSIDERANDO que Tanusa Dumke, esposa do Prefeito, foi ouvida como testemunha no âmbito do citado Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a suspeição do Prefeito do Município de Agudo, no que se refere à emissão de decisão final no respectivo processo administrativo, em razão da participação de sua esposa na instrução processual,

DECRETA:

Art. 1.º Fica delegada a competência ao Vice-Prefeito, PEDRO ÁLVARO MÜLLER JÚNIOR, para emissão de decisão final / julgamento do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado pela Portaria 884/2022, de 08 de julho de 2022.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de janeiro de 2023; 164º da Colonização e 63º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão